

INFORME LEGISLATIVO DA FIEB – 015/2025

Edição de 28/06/2025

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos o Informe Legislativo da FIEB – 015/2025, contendo as novas proposições em tramitação na Assembleia Legislativa, publicadas nos diários oficiais dos dias 28/06 e 1º/07/2025, previamente selecionadas como de interesse do setor industrial e das entidades do Sistema FIEB.

PL Estadual nº 25858/2025, do Dep. Eduardo Salles (PP) – Adequação da Lei 14.453/2022 à realidade dos pequenos produtores de laticínios artesanais baianos.

O projeto busca fortalecer a identidade cultural e econômica do queijo artesanal baiano, eliminar barreiras normativas, garantir segurança jurídica e fomentar a inclusão produtiva e a geração de renda no interior do estado.

Entre as principais medidas, estão a definição de conceitos como queijo fresco, maturado, queijaria e queijo artesanal da Bahia, além da criação do Selo Artesanal da Bahia e do Cadastro Estadual de Produtos Artesanais.

Também são previstas normas sanitárias rigorosas para a produção e maturação dos queijos, com exigência de água tratada, exames laboratoriais, controle de qualidade e boas práticas agropecuárias e de fabricação.

O descumprimento das regras poderá resultar em advertência, apreensão ou destruição de produtos, interdição do estabelecimento, cancelamento de registro e multa entre R\$ 500,00 e R\$ 1.000,00.

Acesse aqui: **[PL 25858/2025](#)**

[PL Estadual nº 25859/2025, do Dep. Manuel Azevedo Rocha \(UNIÃO\) – Garantia de indenização automática para consumidores afetados por interrupções de energia elétrica no estado da Bahia.](#)

O projeto cria um mecanismo de indenização automática para consumidores do Estado afetados por interrupções no fornecimento de energia elétrica. A compensação será proporcional ao tempo sem energia e será aplicada diretamente na fatura, sem necessidade de solicitação.

O projeto também busca proteger o consumidor, estimular melhorias no serviço prestado pelas distribuidoras e garantir uma resposta mais ágil e justa diante de falhas no fornecimento. A fiscalização ficará a cargo da AGERBA.

Acesse aqui: [PL 25859/2025](#)

[PL Estadual nº 25860/2025, do Poder Executivo – Regulamentação da aplicação dos créditos financeiros da concessionária de gás canalizado.](#)

O projeto trata da destinação de créditos obtidos pela Concessionária Estadual de Gás Canalizado em ações judiciais ou acordos com a União sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS.

Os créditos poderão ser utilizados em benefício dos usuários do serviço de gás natural, especialmente para: i) quitar ou amortizar contingências que poderiam impactar a tarifa; ii) amortizar investimentos da concessionária, com compensação por meio da redução tarifária; e iii) investir em infraestrutura para interiorizar o gás e monetizar reservas provadas.

A Concessionária está autorizada a negociar acordos com órgãos federais, com apoio do Poder Executivo, visando à agilização da recuperação dos créditos.

A agência reguladora estadual será responsável por definir diretrizes para a aplicação da lei que entrará em vigor na data de sua publicação.

Acesse aqui: [PL 25860/2025](#)

Solicitamos que demandas de informações adicionais sobre as proposições deste Informe Legislativo sejam encaminhadas para o e-mail: relacoesgovernamentais@fieb.org.br.

Gerência de Relações Governamentais – GRG/FIEB